



DIÁRIO

ANO XLVIII — Nº 205

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 7ª SESSÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 550, de 1993 (nº 1.071/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

— Nº 551 a 555, de 1993 (nº 1.072 a 1.076/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

— Nº 556, de 1993 (nº 1.077/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Avisos de Ministro de Estado

— Nº 982/93, de 22 do corrente, do Ministério da Saúde, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.127, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

— Nº 2.960/93, de 17 do corrente, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.089, de 1993, de autoria do Senador Moisés Abrão.

— Nº 3.076/93, de 23 do corrente, do Ministério do Exército, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.119, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/189, de 1993 (nº 870/93, na origem), do Governo do Estado do Paraná, solicitando autorização para que o Governo do Estado do Paraná possa emitir Letras Financeiras.

— Término do prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1992 (nº 635/91, na Casa de origem), que altera o inciso I do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo

Civil, e dá outras providências, sendo que ao mesmo foi oferecida uma emenda.

— Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 1993 (nº 2.863/92, na Casa de origem), que veda o pagamento de dividendos e de participações nos lucros, com base em saldo credor da conta de correção monetária, apurado por empresas controladas pelo Poder Público, e dá outras providências, sendo que ao mesmo não foi oferecida emenda.

— Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 1993 (nº 1.370/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 14 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências, sendo que ao mesmo não foi oferecida emenda.

— Recebimento de correspondência do Ministro de Estado de Previdência Social, Deputado Antônio Brito, pela qual apresenta suas despedidas daquela Pasta e seus agradecimentos, ao Senado Federal, pela profícua cooperação entre a Casa e a administração previdenciária

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Defesa de ampla reforma da Constituição Federal no que se refere aos sistemas eleitoral e partidário, como solução para a crise política. Propostas de Emendas à Constituição, de autoria de S. Ex^a

SENADOR VALMIR CAMPELO, como Líder — 44 anos do jornal *Tribuna da Imprensa*.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Ata da 7^a Sessão, em 30 de dezembro de 199310^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura*Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues _ Elcio Alvares _ Gilberto Miranda _
Pedro Teixeira _ Ronaldo Aragão _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 6 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 550, de 1993 (nº 1.071/93, na origem), de 28 do corrente, referente à aprovação da Medida Provisória nº 371, de 1993;

Nº 551 a 555, de 1993 (nº 1.072 a 1.076/93, na origem), de 28 do corrente, referentes às matérias constantes das Mensagens SM nºs 258 a 262, de 1993; e

Nº 556, de 1993 (nº 1.077/93, na origem), de 28 do corrente, referente a Mensagem nº 78, de 9 de dezembro de 1993-CN, que participou ter-se esgotado sem deliberação do Congresso Nacional o prazo para apreciação da Medida Provisória nº 368, de 1993.

AVISOS

DE MINISTROS
DE ESTADO

Nº 982/93, de 22 do corrente, do Ministério da Saúde, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.127, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda;

Nº 2.960/93, de 17 do corrente, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.089, de 1993, de autoria do Senador Moisés Abrão; e

Nº 3.076/93, de 23 do corrente, do Ministério do Exército, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.119, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Paraná, o Ofício nº S/189, de 1993 (nº 870/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado do Paraná possa emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado (LFTÉ — PR), para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários a sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1992 (nº 635/91, na Casa de origem), que altera o inciso I do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil e dá outras providências;

— Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 1993 (nº 2.863/92, na Casa de origem), que veda o pagamento de dividendos e de participações nos lucros, com base em saldo credor da conta de correção monetária, apurado por empresas controladas pelo Poder Público, e dá outras providências; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 1993 (nº 1.370/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 14 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que “estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências”.

O Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1992, recebeu uma emenda e retornará às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 159 e 183, de 1993, não receberam emendas e serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a emenda apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 98/92:

EMENDA Nº 1 — PLEN

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1992 (nº 635/91, na Casa de origem), que altera o inciso I do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, e dá outras providências.

Dê-se ao art. 3º do projeto em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.”

Justificação

1) É imprescindível para os tomadores de crédito rural, especialmente para os pequenos e médios agropecuaristas, a modificação da proposta original, mantendo-se o art. 41 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 167, de 1967.

2) Todos os mecanismos do crédito se vinculam às garantias oferecidas pelos creditados. Se se inviabilizarem garantias ou procedimentos eficientes para sua execução, os pretendentes a crédito verão cerceadas suas pretensões.

3) Nos títulos de crédito rural, como igualmente ocorre nos títulos de crédito industrial, além de garantias pessoais, podem ser apresentadas garantias reais.

Em regra, são oferecidos, como garantia real, nos financiamentos rurais, a safra e animais do tomador de crédito.

Isto ocorre principalmente se o devedor for pequeno agricultor, por não dispor ele de outras garantias que possa oferecer.

Se não forem prontamente vendidos, pode-se perder a safra, por deterioração, e os animais, por doença ou morte, perdendo a garantia seu valor comercial.

A previsibilidade de situações dessa espécie perturbará à concessão do crédito rural, se não houver norma adequada à boa execução.

4) O artigo 41 do Decreto-Lei nº 167/67 estabelece exatamente procedimento adequado à execução eficiente dessa modalidade de garantia.

Se fosse revogada essa norma, como pretende o projeto, os danos aos pequenos e médios ruralistas, pela retração do crédito, seriam enormes.

Pela supressão, estaria impedido o credor de executar, eficientemente, a garantia real, passando a execução a proces-

sar-se por sistemática incompatível com as exigências das garantias típicas do crédito rural.

Tenderia o crédito a concentrar-se em financiamentos aos grandes agricultores, com potencial para o oferecimento de outras modalidades de garantia.

5) Para manter a garantia — se fossem revogadas as normas de adequada execução procrastinando a realização das garantias — correriam contra o devedor, ainda, as custas de armazenagem e de manutenção da safra e dos animais, agravando seu débito.

6) Mantendo-se o art. 41 do Decreto-Lei nº 167/67, o devedor continuará a ter inteira segurança, já porque prevê ele a prestação de caução idônea pelo credor, para garantia do devedor, já porque, se o resultado da venda for superior ao débito, o saldo lhe será entregue.

7) É imprescindível, pois, a modificação da redação do epígrafe dispositivo.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1993. — Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu correspondência do Ministro de Estado da Previdência Social, Sr. Deputado Antônio Britto, pela qual apresenta suas despedidas daquela Pasta e seus agradecimentos ao Senado Federal pela profícua cooperação entre a Casa e a Administração Previdenciária.

É a seguinte a correspondência recebida:

Senhor Senador
Brasília, 7 de dezembro de 1993

Senhor Senador,

Tendo a honra de cumprimentar V.Exa. e neste momento em que deixo as elevadas funções da Ministro de Estado da Previdência Social, do Governo do Presidente Itamar Franco, expressar meus agradecimentos pelo espírito de compreensão e apoio durante os 14 meses de gestão.

Espero contribuído para que a Previdência Social no nosso País pudesse apresentar ao longo deste período um quadro de recuperação, interna e externa, pagando tudo o que se devia aos aposentados e pensionistas e cobrando de todos que a ela deviam, fossem públicos ou privados.

A efetiva participação do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, expressa por V.Exa. em momentos significativos da administração previdenciária, serviu para que o País passasse a acreditar na realização de reforma gerencial, em processo, e na inadiável necessidade de consecção da reforma estrutural.

O Brasil de hoje tem consciência, como V.Exa., de que a Previdência deve ser pública e séria, social e organizada.

Atenciosamente,

Antônio Britto
ANTÔNIO BRITTO
Ministro de Estado da Previdência Social

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A respeito das Propostas de Emendas à Constituição que apresentei, tenho afirmado repetidas vezes que só uma reforma revolucionária do sistema partidário brasileiro dará condições de governabilidade ao País, afastando este marasmo administrativo em que vivemos e dando condições a qualquer presidente de se empolgar no trato da condução da coisa pública. O Governo de Itamar é o retrato e é a consequência do sistema que temos.

Já disse, e repito, o que o grande Líder do PFL por Pernambuco, o Senador Marco Maciel, afirmou em artigo publicado na imprensa do Distrito Federal, sob o título **A Crise é Política**, advertindo-nos com gravidade:

“A solução de nossas regras do passado são, em grande parte, as responsáveis pela nossa crise.”

Portanto, conluso: mudar é preciso, e o momento é agora.

E diz mais:

“Mantidas as regras, o resultado será o mesmo, e corremos, portanto, o risco de prolongar a saída para os nossos problemas. Ninguém tem mais dúvidas de que os problemas residem nas reformas políticas, de modo especial dos sistemas eleitoral e partidário e sua compatibilização com o presidencialismo que praticamos e que também necessita de correção.”

O Senador Josaphat Marinho revelou ao **Correio Brasiliense** de 29-8-93 que assim se resolveria a crise partidária:

“Os partidos, a meu ver, só se constituiriam suficientemente fortes, se eles fossem hoje declarados extintos, respeitados os mandatos de seus representantes, de maneira que as novas agremiações se constituíssem sem constrangimento, pelos seus atuais integrantes”.

E acrescentou:

“Os partidos devem ser expressões firmes e nítidas correntes de opinião. No momento em que eles representarem nítidas correntes de opinião, deixarão de ser dezenas, mas apenas uma multiplicidade correspondente a essa variedade de idéias no corpo social: 1 (um) partido socialista, 1 (um) partido liberal, 1 (um) partido conservador, 1 (um) partido democrata cristão, 1 (um) partido trabalhista etc., tudo isto correspondendo a correntes de opinião”.

Convencido de que essas verdades contêm a solução dos nossos problemas político-partidários, elaborei duas propostas de emendas à Constituição, em torno do tema.

Leio aqui hoje uma delas: revolucionária, radical, para ser inserida em Disposições Transitórias, para ser aproveitada, sem perda de tempo, ainda nas próximas eleições.

A outra, que trata da organização definitiva dos partidos políticos, deixarei para o meu próximo discurso. Ouso pedir a meus eminentes Pares a fineza de uma atenção toda especial para ela, porque acredito que aqui está o primeiro de todos os passos para possibilitar solucionar a crise crônica total, com seus tumores setorizados. Ou organizaremos uma democracia pelos partidos, como órgãos constitucionais, pessoas jurídicas de direito público que funcionem, democraticamente, tomando suas decisões, como fazem todos os colegiados

sob a égide do princípio da legalidade, ou a política continuará a ser essa balbúrdia que está nos desmoralizando: conversa e só conversa.

Passo a ler a proposta que elaboramos de emenda à Constituição.

“Acrescente-se o seguinte texto ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. — Estão extintos todos os partidos políticos, devendo o Tribunal Superior Eleitoral fazer o cancelamento do seu registro imediatamente após a promulgação da Revisão Constitucional.

Art. — Para as próximas eleições só haverá 1 (um) partido conservador, 1 (um) partido liberal, 1 (um) partido socialista, 1 (um) partido trabalhista, 1 (um) partido democrático cristão, 1 (um) partido comunista e 1 (um) partido social democrata.

Parágrafo Único — Esses partidos políticos passarão a existir como entidades jurídicas abstratas, devendo o Tribunal Superior Eleitoral abrir o seu registro para abrigar os eleitores que forem requerendo a sua filiação.

Art. A Reforma das instituições político-partidárias se fará da seguinte maneira:

I — O eleitor requererá à Justiça Eleitoral de seu domicílio, filiação ao partido de sua preferência, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da promulgação da Revisão Constitucional, instruindo o requerimento com prova de ser eleitor, sendo-lhe entregue, no prazo de 10 (dez) dias, o título de filiado.

II — Dentro do prazo dos 20 (vinte) dias seguintes, os filiados, ou grupos de filiados, poderão organizar-se para formar comissões de incentivo às filiações.

III — Findo esse prazo haverá eleições gerais para a escolha dos Diretórios Municipais, nos Estados, e Zonais, no Distrito Federal, dos Partidos Políticos, no prazo de 30 dias, as quais serão presididas pela Justiça Eleitoral.

IV — Os membros dos Diretórios Municipais, nos Estados, e Zonais, no Distrito Federal, serão eleitos pelo voto direto e secreto dos filiados, na forma estipulada por Resolução do Tribunal Superior Eleitoral.

V — A Justiça Eleitoral apurará as eleições, proclamará os eleitos e lhes dará posse, no prazo de 10 (dez) dias.

VI — Os Diretórios Municipais, nos Estados, e Zonais, no Distrito Federal dos partidos políticos, reunir-se-ão no dia da posse e elegerão suas Comissões Executivas e os Delegados dos respectivos Partidos, que comporão seus Colégios Estaduais e do Distrito Federal.

VII — 10 (dez) dias após, reunir-se-ão, nas capitais dos Estados e do Distrito Federal, os Colégios Eleitorais dos partidos, para a eleição de seus Diretórios Estaduais e do Distrito Federal, e dos Delegados à Convenção Nacional, presididos pela Justiça Eleitoral.

VIII — No mesmo dia, tomarão posse os eleitos e elegerão suas Comissões Executivas e respectivos Delegados, às Convenções Nacionais.

IX — 20 (vinte) dias após, reunir-se-ão na Capital Federal, em Convenção Nacional, os Delegados eleitos pelos Colégios Eleitorais Estaduais e do Distrito Federal, para eleição de seus respectivos Diretórios Nacionais, cujos membros tomarão posse no mesmo dia,

e elegerão, 48 (quarenta e oito) horas após, suas Comissões Executivas, as quais se reunirão 24 (vinte e quatro) horas após, para a eleição e posse de seus presidentes, Vice-presidentes e secretários.

X — Os Tribunais Regionais Eleitorais dividirão os Estados e o Distrito Federal em Distritos, conforme dispuser em Resolução, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da promulgação da Revisão Constitucional.

Parágrafo único — Esses Distritos compor-se-ão de municípios e zonas, cujas áreas sejam contíguas e cujo número de eleitores se equivalham, dentro do possível.

XI — Cada Distrito Eleitoral terá uma Comissão Executiva, para dirigir os trabalhos dos Colégios Eleitorais Distritais e Zonais, que escolherão os candidatos a deputados estaduais, distritais e federais dos respectivos partidos.

Parágrafo único — Essas comissões formar-se-ão dos presidentes e secretários das Comissões Executivas dos Municípios e Zonas que as compõem, presidindo-as o mais velho dos presidentes.

XII — Todos os candidatos a cargos eletivos serão escolhidos, em cada Partido, por eleições primárias verificadas por seus Colégios Eleitorais, da seguinte maneira:

a) — os prefeitos, Vice-prefeitos e vereadores, pelo Colégio Eleitoral composto de todos os filiados, em cada município;

b) — os deputados estaduais e federais, pelo Colégio Eleitoral composto de todos os filiados, de cada Distrito Eleitoral; em cada Estado da Federação;

c) — Os deputados distritais do Distrito Federal, pelo Colégio Eleitoral composto de todos os filiados, de cada Zona Eleitoral;

d) — os governadores, Vice-governadores e senadores, pelo Colégio Eleitoral composto de todos os filiados, em cada Estado; e no Distrito Federal.

e) — o presidente e Vice-presidente da República, pelo Colégio Eleitoral composto de todos os filiados do território nacional.

§ 1º Todos os atos eleitorais serão presididos pela Justiça Eleitoral e fiscalizados pelo Ministério Públíco, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal.

§ 2º A Justiça Eleitoral e o Ministério Públíco poderão delegar essas funções, onde não houver número de juízes e membros do Ministério Públíco suficientes.

§ 3º Caberá recurso interposto pelos interessados, partes e Ministério Públíco, de todos os atos que ferirem as normas aqui estipuladas, sem efeito suspensivo.

§ 4º O Tribunal Superior Eleitoral baixará Resolução regulamentando toda essa matéria, inclusive calendário eleitoral, adequando-o à legislação existente, tendo em vista sua finalidade”.

Espero que meus nobres colegas do Senado, que enxeraram a suma gravidade do momento que vivemos, me ajudem a inserir esta Proposta, na Constituição, diante das razões tão seriamente expostas por esses dois grandes líderes, que são os Senadores Josaphat Marinho e Marco Maciel, além

de outros que têm abordado o mesmo tema, com igual clareza e entusiasmo.

Esta Proposta de Emenda resolverá a grande crise que nos assola, e que é responsável pela ingovernabilidade que aí está e em que viveremos, se não nos dispusermos a resolver, revolucionariamente o problema partidário brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. VALMIR CAMPELO — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra como Líder.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero apenas fazer um registro: no dia 27 deste mês de dezembro, o jornal **Tribuna da Imprensa** completou 44 anos de vida. É uma vida marcada pela democracia, Sr. Presidente; é uma vida marcada pela luta que vem desde Carlos Lacerda, que fundou o jornal, e prossegue, com o eminentíssimo jornalista Hélio Fernandes, no combate à corrupção, principalmente, e em tudo que diz respeito ao nosso País.

Tive o prazer de enviar, no dia 27 de dezembro, um telegrama ao eminentíssimo jornalista Hélio Fernandes, que passo a ler para que fique registrado, Sr. Presidente, nos Anais desta Casa:

“Transmito ao prezado amigo e destemido jornalista os meus mais sinceros cumprimentos pelos quarenta e quatro anos de bons serviços prestados pela **Tribuna Da Imprensa** à democracia brasileira. Senador Valmir Campelo”

Lerei, para que também fique registrado, o editorial da **Tribuna da Imprensa** do dia 27 de dezembro, intitulado “**TRIBUNA: 44 anos em defesa da democracia**”:

“Fundada pelo jornalista Carlos Lacerda, a **Tribuna da Imprensa** completa hoje quarenta e quatro anos.

Marcado por ser um jornal combativo em defesa da democracia e independente politicamente, a **Tribuna** sempre foi respeitado por expor claramente suas posições, mesmo durante a ditadura Vargas e o período militar.

Até 1962, o jornal foi comandado por Lacerda, que deixou a direção da **Tribuna** para assumir o governo do Estado da Guanabara. Nesse ano, o jornal passou para as mãos do jornalista Hélio Fernandes, responsável por uma das mais famosas e comentadas colunas diárias do País.

Por deixar claras as suas posições políticas, a **Tribuna** sempre foi alvo de censura, principalmente durante o período militar.

Na madrugada de 26 de março de 1981, a **Tribuna** sofreu um dos mais fortes atentados já realizados contra um órgão de imprensa: uma bomba explodiu na sede do jornal. Esse fato não impediu a **Tribuna** de se calar. Como protesto, o jornal foi às bancas com a manchete: **A Ditadura vai acabar, nós, não.**”

Quarenta e quatro anos depois, a **Tribuna da Imprensa** continua fiel ao seu objetivo de informar com imparcialidade os acontecimentos históricos aos seus leitores. Sempre à frente dos fatos, o jornal conta hoje

com a sua redação totalmente informatizada, além de um moderno parque gráfico e uma equipe de administradores e jornalistas da maior competência profissional."

O SR. MAURO BENEVIDES — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com o maior prazer, nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES — No instante em que V. Ex^a enaltece a atuação do jornal **Tribuna da Imprensa**, dirigido pelo jornalista Hélio Fernandes, desejo juntar a minha voz à de V. Ex^a para também testemunhar aquilo que, ao longo de quase meio século, significou a luta indormida desse periódico da imprensa brasileira em defesa daqueles princípios que mais se inserem no contexto da verdadeira democracia. O jornalista Hélio Fernandes, durante toda sua trajetória, foi alvo de perseguições, de críticas de incompreensões de toda natureza, mas sempre deixou que prevalecessem os seus sentimentos de brasiliade, de civismo e o seu amor arraigado aos princípios de liberdade, sobretudo à liberdade de expressão, à liberdade de pensamento. Portanto, quero, neste instante, levar ao jornalista Hélio Fernandes e àqueles que também compõem a sua equipe do jornal **Tribuna da Imprensa** a manifestação calorosa, os meus aplausos e os votos por que continuem nessa luta; uma luta que tem sinalizado tantos percalços, mas também tantas vitórias. Dessa forma, estimo que possamos garantir a permanência no cenário jornalístico nacional de um grande órgão que merece realmente o respeito da opinião pública do País.

OSR. VALMIR CAMPELO — Fico grato com as palavras de V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, e as incorporo ao meu pronunciamento, na justa homenagem que o Senado Federal, nesta última sessão do ano, presta ao eminente e combativo jornalista Hélio Fernandes.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Senador Valmir Campelo, não poderíamos deixar de nos manifestar, uma vez que fomos até testemunha ocular dos primórdios desse bravo matutino a que V. Ex^a se refere, pois éramos jornalista do **Correio da Manhã**, no Rio de Janeiro, na Avenida Gomes Freire e na Rua do Lavradio. Fruto da pujança e do ideal de Carlos Lacerda e outros paladinos da liberdade, da coragem e da ousadia neste País, nascia este periódico que, com todas as dificuldades naturais de um jornal de pequeno porte, vem trazendo testemunhos de liberdade de expressão, de coragem, em certos momentos tomando postura, muitas vezes até combatida e condenada, mas sempre mantendo uma linha da independência, de altitude e de coragem. Sempre se encontra, no jornal **Tribuna da Imprensa**, que hoje comemora seus 44 anos, um elemento vital, que é a defesa da democracia, e só isso

bastava para justificar a existência de um jornal do gênero combativo como esse. Por tudo isso, também me solidarizo com V. Ex^a pelo pronunciamento que aqui faz.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, Senador Pedro Teixeira. V. Ex^a, também jornalista, e eu prestamos esta homenagem a esse combativo, esse eminentemente perseguido homem, que é o jornalista Hélio Fernandes, a quem o Brasil muito deve, pela sua coragem, pela sua luta e pelo seu trabalho não só em prol do jornalismo brasileiro, mas em favor da democracia do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Epitácio Cafeteira — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O tempo destinado à Ordem do Dia da presente sessão, conforme comunicação anterior da Presidência, será dedicado a trabalhos das Comissões.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, 3 de janeiro, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 220, DE 1993

*Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 220, de 1993 (n° 3.711/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira — AEB, e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de Educação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Econômicos, e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 77, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 77, de 1990 (n° 3.056/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 19 da Lei n° 7.729, de 16 de janeiro de 1989, para especificar como sendo Segunda a Junta de Conciliação e Julgamento de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob n° 345, de 1993, da Comissão:

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9h40min.)

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Vaimir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Ganambi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS		LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PDS Líder Esperidião Amin
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	LIDERANÇA DO PDC Líder Epitácio Cafeteira
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Biaol	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	
Líder Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	Suplentes		
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrício	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB			
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carti	AM-3079/80	Lourenço N. Rocha	MT-3035/36

PDT			
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04

PDS			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987 Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas Local: Saia das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa Anexo das Comissões _ Ramal 4315			
--	--	--	--

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares	Suplentes		
	PMDB		
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Saboia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL			
Carlos Patrício	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-3200/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133 34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	

PFL			
Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrício	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB			
Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB			
Mariuza Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carti	AM-3079/81

PDT			
Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53

PRN			
Salvânia Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37

PDS			
Lucídio Portela	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PSB / PT			
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25

PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretaria: Luiz Cláudio/Vera Lúcia Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341 Sala de reuniões: 3652 Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas. Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa			
---	--	--	--

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE			
(27 Titulares e 27 Suplentes)			
Presidente: João Rocha			

Vice-Presidente: Gilberto Miranda			
Titulares			

Suplentes			
PMDB			

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Manuelito de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simão	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinlan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL			
Carlos Patrício	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-3200/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC				
Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	
José Richa	PR-3163/64	Durceu Carneiro	SC-3179/80		PP			
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128	
	PTB				PDS			
Affonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56	
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60					
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuca Pinto	RO-4062/63					
	PDT				Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40		Ramaik: 3496 e 3497			
	PRN				Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18		Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das			
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92		Comissões - Ramal 3546			
	PDC				COMISSÃO DE SERVIÇOS DE			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04		INFRA-ESTRUTURA - CI			
	PDS				(23 Titulares e 23 Suplentes)			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24		Presidente: Dario Pereira			
	PP				Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90		Titulares			
	PT/PSB				Suplentes			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25		PMDB			
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho					Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	
Ramaik: 311-3515/3516/4354/3341					Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas					Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344					Onofre Quinan	GO-3148/49	Roman Tito	
	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES				Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	
	E DEFESA NACIONAL - CRE				Alfredo Campos	MO-3237/38	Antonio Mariz	
	(19 Titulares e 19 Suplentes)				Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	
	Presidente: Alfredo Campos				Vago		Vago	
	Vice-Presidente: Hydekel Freitas							
	PFL					PFL		
	Titulares				Dario Pereira	RN/3098/99	Raimundo Lira	
	Suplentes				Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	
	PMDB				Elcio Álvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	
Romano Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53		Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94		Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92					
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83					
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05					
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65					
	PSDB					PSDB		
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rolemberg	SE-3032/34		Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74		Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Junahy Magalhães	
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201		José Richa	PR-3163/64	Vago	
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98					
	PTB					PTB		
Dircceu Carneiro	SC-3179/80	Junahy Magalhães	BA-3171/72		Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20		Mariuca Pinto	RR-4062/63	Vago	
	PDT					PDT		
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89		Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	
Mariuca Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07					
	PRN					PRN		
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75		Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	
	PP							
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215					
	Secretário: Celso Parente - Ramaik 3515 e 3516					PDS		
	Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas							
	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286							

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

		Suplentes	
PMDB			
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
osé Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
ram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Jávaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92
PSDB			
Umir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB			
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80
PDT			
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derriz	MS-4215/18
PDC			
Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PDS			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PP			
Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
PT/PSB			
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Secretaria: Mônica Aguiar Inocente			
Ramais: 3496/3497			
Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas			
Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121			

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e
311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento).
de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Sub-
secretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado
CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias - *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 - *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional - *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos - *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 - *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração - *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais - *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça - *Salvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário - *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção - *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes - *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste - *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços - *José Carlos Costa Netto*

Bem de família - *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro - *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo - *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação - *Edvaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos - *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores - *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español - *Antonio M. Loza Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas - Senado
Federal - Anexo I, 22º andar -
Praça dos Três Poderes, CEP
70160-900 Brasília, DF. Telefо-
nes 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Este número com 348 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Souza*
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso*
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditória e avaliação da execução - *Roxinethe Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial - *Sávio de Figueiredo Teixeira*

Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werner R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*

PESQUISA - Direito Comparado

Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 ...
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência FCT Senado-Federal - CGA 470775.